



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA Nº 166/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Lei 270/2008 (Lei que institui o Conselho Municipal de Educação),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), como segue:

Membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Darlene Aparecida Souza Silva
Suplente: Edna Ruas Santos Muniz

REPRESENTANTES DE SECRETÁRIO DO CME:

Titular: Hercília Marta Magalhães Rabelo
Suplente: Angélica Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DA REDE DE ENSINO:

Titular: Wanderluce Pereira dos Santos
Suplente: Ednalva Aparecida de Jesus

Titular: Orlange Rodrigues Souza Costa
Suplente: Alzira Alves Teixeira

Titular: Monica Aparecida Cordeiro Souza
Suplente: Laura Pereira dos Santos

Titular: Darlene Aparecida Souto Barbosa
Suplente: Missislene Rodrigues de Queiroz

Titular: Igna Santos Cordeiro
Suplente: Alessandra Silva Durães

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Alexandro Rodrigues Fonseca
Suplente: Renata Santos Moura

REPRESENTANTE DE ALUNOS

Titular: Eva Ruas Pereira Santos
Suplente: Marcia Lucinda dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos podendo ou não ser reconduzido.

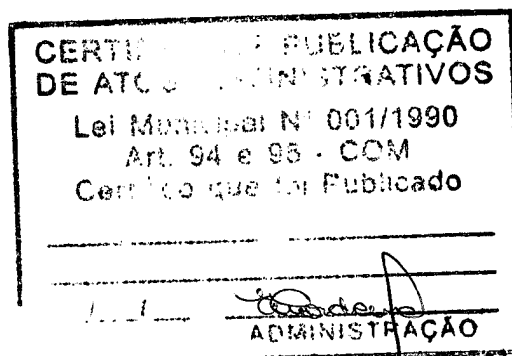
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 31 de agosto 2017.

LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

Larravardier Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí-MG
CPF: 850.532.796-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Luciléia Nobre Ramos Muniz

Suplente: Luciana Nobre Ramos de Araújo

Representantes dos Moradores:

Titular: Maria Aparecida Silva

Suplente: Amanda Nunes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 23 de agosto 2017.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG